"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA -ESTADO MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY 121- CENTRO _ F O R M I G A .MG
CEP 37290/000 C G C 16.784.720/0001.25

LEI No: 2663 DE 02 SETEMBRO DE 1996

"AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL A SOCIEDADE ESPOSRTIVA CENTENARIO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO PRIMEIRO : FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONCEDER NO PRESENTE EXERCICIO, UMA SUBVENÇÃO SOCIAL NO VALOR DE R$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) A **"SOCIEDADE ESPORTIVA CENTENARIO - CGC 19.958.644/0001-15:**

PARAGRAFO UNICO : A SUBVENÇÃO ACIMA ESPECIFICADA, SERÁ REPASSADA DE TRES (03) VEZES CONSECUTIVAS, SENDO O PRIMEIRO PAGAMENTO DA QUANTIA DE R$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) E OS DOIS OUTROS DE R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) CADA, PARA AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO AMADOR MUNICIPAL.

ARTIGO SEGUNDO : PARA FAZER FACE AS DESPESAS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO ARTIGO ANTERIOR E SEU PARAGRAFO , SERÃO UTILIZADOS RECURSOS PROPRIOS DO ORÇAMENTO VIGENTE,CONFORME PROGRAMA DISCRIMINADO:

02.....PREFEITURA MUNICIPAL
0207.....SECRET. TURISMO E DESENV. SOC. ECONOMICO
08462240.....DESPORTO AMADOR
08.462244002.....APOIO A CLUBES DESPOST. AMADORES.
3320.00.....TRANSF. A INSTITUIÇOES PRIVADAS.
3231.00.....SUBVENÇOES SOCIAIS (25)

ARTIGO TERCEIRO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 06 SETEMBRO 1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.